



PORTARIA IPREMB N° 139, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, DORIANE INACIO DE SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 2.019, de 16 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Doriane Inácio de Souza, inscrita no CPF sob n° 969.104.616-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 0280099-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 18 de março de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

